



Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 às 16:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 3516527: ATA DA VIGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA  
GERAL DO CIGA - 09.12.2021**

ENTIDADE

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3516527>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

## Ata da 28ª Assembleia Geral Extraordinária

No dia nove de dezembro de dois mil e vinte e um, atendendo ao Edital de Convocação Nº 06/2021, houve a primeira convocação às 08h45min, sendo iniciada em segunda convocação às 09h15min a sessão presencial da Assembleia do CIGA, realizada no Ágora Tech Park, localizado no Perini Business Park, na Rua Dona Francisca, 8300 – Distrito Industrial, Joinville/SC, conforme assinaturas constantes na lista de presença anexa. Os prefeitos que não compareceram presencialmente à Assembleia Geral, no dia 09 de dezembro de 2021, puderam registrar seus votos por meio de cédula de votação, devidamente assinada, e enviada ao e-mail do CIGA, sendo iniciada às 15h do dia 03 de dezembro de 2021 e encerrada às 19h do dia 08 de dezembro de 2021. Os consorciados que não manifestaram seu voto por cédula de votação ou na sessão presencial do dia 09 de dezembro de 2021 foram considerados como abstenção de voto, representando um total de 313 (trezentos e treze) abstenções e de 16 (dezesesseis) votos válidos – 10 (dez) por meio da cédula de votação e 6 (seis) na sessão presencial. Dessa forma, consta, também, anexa à presente Ata a relação de municípios consorciados que participaram e votaram por meio de cédula de votação na presente Assembleia. O Presidente do CIGA e Prefeito de Campos Novos/SC, Sr. Silvio Alexandre Zancanaro, cumprimentou a todos os presentes na sessão presencial da Assembleia, agradeceu a disponibilidade dos que se fizeram presentes na Assembleia e no evento Summit Cidades 2021, realizado nos dias 09 e 10 de dezembro de 2021 pela Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE em parceria com o CIGA, e iniciou a apresentação dos destaques do Consórcio em 2021, conforme item 1) da Ordem do Dia, e ao final da sua explanação o Sr. Marcelino Hirofumi Ito, representante da FEPESE, e o Sr. Zancanaro, procederam com a assinatura do Termo de Cooperação Técnica n.º 011/2021/CIGA. Ato contínuo, o Presidente do CIGA solicitou ao Sr. Gilsoni L. Albino, Diretor Executivo do CIGA, procedesse com a apresentação dos demais itens da Ordem do Dia. Logo, o Sr. Gilsoni informou quais municípios aprovaram leis municipais de ingresso ao CIGA, sendo necessária a homologação do ingresso dos novos municípios ao CIGA pela Assembleia Geral, conforme item 2) da Ordem do Dia. Dessa forma, a Assembleia Geral aprovou por unanimidade, considerando os votos por cédula de votação e os presenciais, o ingresso de Senhor do Bonfim/BA (Lei nº 1587/2021); Niterói/RJ (Lei nº 3632/2021); Porto Seguro/BA (Lei nº 1684/2021); Amargosa/BA (Lei nº 640/2021); e Canoas/RS (Lei nº 6471/2021), totalizando 329 municípios consorciados ao CIGA. Ato contínuo, no item 3) da

Ordem do Dia: Ratificação da nova razão social e da nova identidade visual do CIGA aprovadas pelo Conselho de Administração *ad referendum* da Assembleia Geral, houve a ratificação por unanimidade, considerando os votos por cédula de votação e os presenciais, da nova razão social do CIGA: Consórcio de Inovação na Gestão Pública, bem como da nova identidade visual do CIGA. Logo, houve a exposição do próximo item da Ordem do Dia: 4) Alterações do Contrato de Consórcio Público do CIGA, conforme consta em anexo à presente Ata, o qual foi aprovado por unanimidade (votos por cédula de votação e presenciais). Na sequência, o Diretor Executivo procedeu com a apresentação das Alterações do Estatuto do CIGA, anexas à presente Ata, conforme item 5) da Ordem do Dia, sendo aprovadas por unanimidade, considerando os votos por cédula de votação e os presenciais. Ato contínuo, o Sr. Gilsoni L. Albino exibiu as Resoluções do CIGA que precisavam ser homologadas pela Assembleia Geral, pois já haviam sido aprovadas pelo Conselho de Administração *ad referendum* da presente Assembleia, em atendimento ao item 6) da Ordem do Dia. Logo, foram homologadas por unanimidade, considerando os votos por cédula de votação e os presenciais, as seguintes Resoluções: Resolução CIGA N.º 211, de 22 de outubro de 2021 – valores do sistema CIGA Geo para o exercício de 2022; Resolução CIGA N.º 213, de 19 de novembro de 2021 – designação do CINCATARINA para assessoramento jurídico ao CIGA, não oneroso, durante afastamentos do ocupante do emprego público de Assessor Jurídico do CIGA; Resolução CIGA N.º 215, de 03 de dezembro de 2021 – valores do sistema CIGA Reúne para o exercício de 2022. Logo, foi apresentado pelo Diretor Executivo do CIGA o próximo item da Ordem do Dia: 7) Proposta de reajuste salarial para o exercício de 2022. A proposta de reajuste salarial dos empregados do CIGA, aprovada por unanimidade (votos por cédula de votação e presenciais, foi a seguinte: 7% somado ao percentual referente à revisão geral anual com base no INPC, a ser aplicada também em janeiro de 2022 (ano-base 2021), caso seja possível legalmente. E, quanto ao último item da Ordem do Dia: 8) Assuntos Gerais, restou aprovada, também por unanimidade, a Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do CIGA, conforme minuta de Resolução disponibilizada, e a adesão do CIGA aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, sendo assinado na presente Assembleia pelo Presidente do CIGA a “Autorização para Termo de Adesão” do CIGA ao Movimento Nacional ODS – Santa Catarina. Por fim, o Sr. Zancanaro, não havendo nada mais a ser deliberado, deu por encerrada a Assembleia. Eu, Gilsoni Lubardi Albino, Diretor executivo do CIGA, lavrei a presente Ata,

a qual segue assinada por mim, bem como pelo Presidente do CIGA Sr. Silvio Alexandre Zancanaro, Prefeito de Campos Novos/SC, devendo-se publicar na imprensa oficial do CIGA, o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), como condição de eficácia e validade, nos termos do art. 51 do Contrato de Consórcio Público e do art. 37 do Estatuto deste Consórcio Público.

**GILSONI LUNARDI ALBINO**  
Diretor Executivo do CIGA

**SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO**  
Presidente do CIGA  
Prefeito de Campos Novos/SC

**ANEXO I**

**LISTA DE PRESENÇAS**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**09 DE DEZEMBRO DE 2021**

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Consórcio Interfederativo Santa Catarina  
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento



**Data:** 09 de dezembro de 2021 (quinta-feira)

**Horário:** 08h45 min às 12h00min

**Local:** Ágora Tech Park – localizado no Perini Business Park

Rua Dona Francisca, 8300 - Distrito Industrial, Joinville/SC.

Nome	Função	Município/Entidade	Assinatura
GILSON S. ZIMMERMANN	COORDE. MONT. ODS	Fpolis - SC	
WILLIAM MONSOLETO	SUP. ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL	FRIBURGO	
Nádia De Lorenzi	Ger. Atuação Governamental	Fraiburgo / CINCATARINA	
Cimara Cimarom	Sup. Atuação Gov	Fraiburgo / CINCATARINA	
Vanderlei Rabelo Tez	Ger. Atuação Governamental	Fraiburgo - SC - CINCATARINA	
Wilson Ribeiro	PREFEITO	Fraiburgo / PREFEITURA	
ELDI ROMANO	DIRETOR EXEC. CINCATARINA	FLORIANÓPOLIS / CONSÓRCIO	
Luiz Gustavo Pavelski	Ger. Atuação Governam.	Fraiburgo / CINCATARINA	
André Luiz de Almeida	Diretor Jurídico	Florianópolis / CINCATARINA	
Edyrio Vieira	Exp. F8D	Joinville / Kreis	
MARC JUNE	CONSUMIDOR	CRICIUMA	
GUSTAVO BISGGIN	SEM PREFEITURA	CRICIUMA	
LEONIR A. HENIGES	PREFEITO	LAGUNAS DE CHAPÉU	
JAIR A. GIUMBELLI	PREFEITO	BELMONTE - SC	
DORIVAL CARLOS BORJA	PREFEITO	VIDEIRA	
LUIZ FERNANDO RALDI	DIRETOR FINANCEIRO	CINCOTARINA	



## **ANEXO II**

**RELAÇÃO DOS VOTOS REGISTRADOS EM  
CÉDULA DE VOTAÇÃO – PERÍODO DE 03  
A 08 DE DEZEMBRO DE 2021**



**Relação dos votos válidos registrados na cédula de votação:**

<b>Município</b>	<b>Prefeito</b>
Luzerna/SC	Juliano Schneider
Massaranduba/SC	Armando Sesar Tassi
São Cristóvão do Sul/SC	Ilse Amélia Leobet
Bom Jardim da Serra/SC	Pedro Luiz Ostetto
Alto Bela Vista/SC	Elton Mattes
Águas Frias/SC	Luiz Jose Daga
Herval d'Oeste/SC	Mauro Sérgio Martini
Itajaí/SC	Volnei José Morastoni
Joinville/SC	Adriano Bornschein Silva
Água Doce/SC	Nelci Fátima Trento Bortolini

## **ANEXO III**

### **ITEM 4): ALTERAÇÕES DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CIGA**

# 4

## Alterações do Contrato de Consórcio Público do CIGA

# Alterações ao Contrato de Consórcio – Macro Atualizações

- ✓ Alteração da razão social: Consórcio de Inovação na Gestão Pública - Ciga
- ✓ Atualização endereço sede - nº da sala: 102
- ✓ Retirar o termo "municipal" das finalidades do Ciga
- ✓ Promover soluções para Administração Pública (não somente aos municípios)

# Alterações ao Contrato de Consórcio – Macro Atualizações

- ✓ Contratar e ser contratado pela Administração pública direta e indireta dos entes consorciados e não consorciados
- ✓ Ajustes para adequação à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)
- ✓ Eleição de prefeitos integrantes de chapas, mesmo que estejam de férias ou afastados legalmente (casos sem prejuízo dos seus poderes como prefeito)

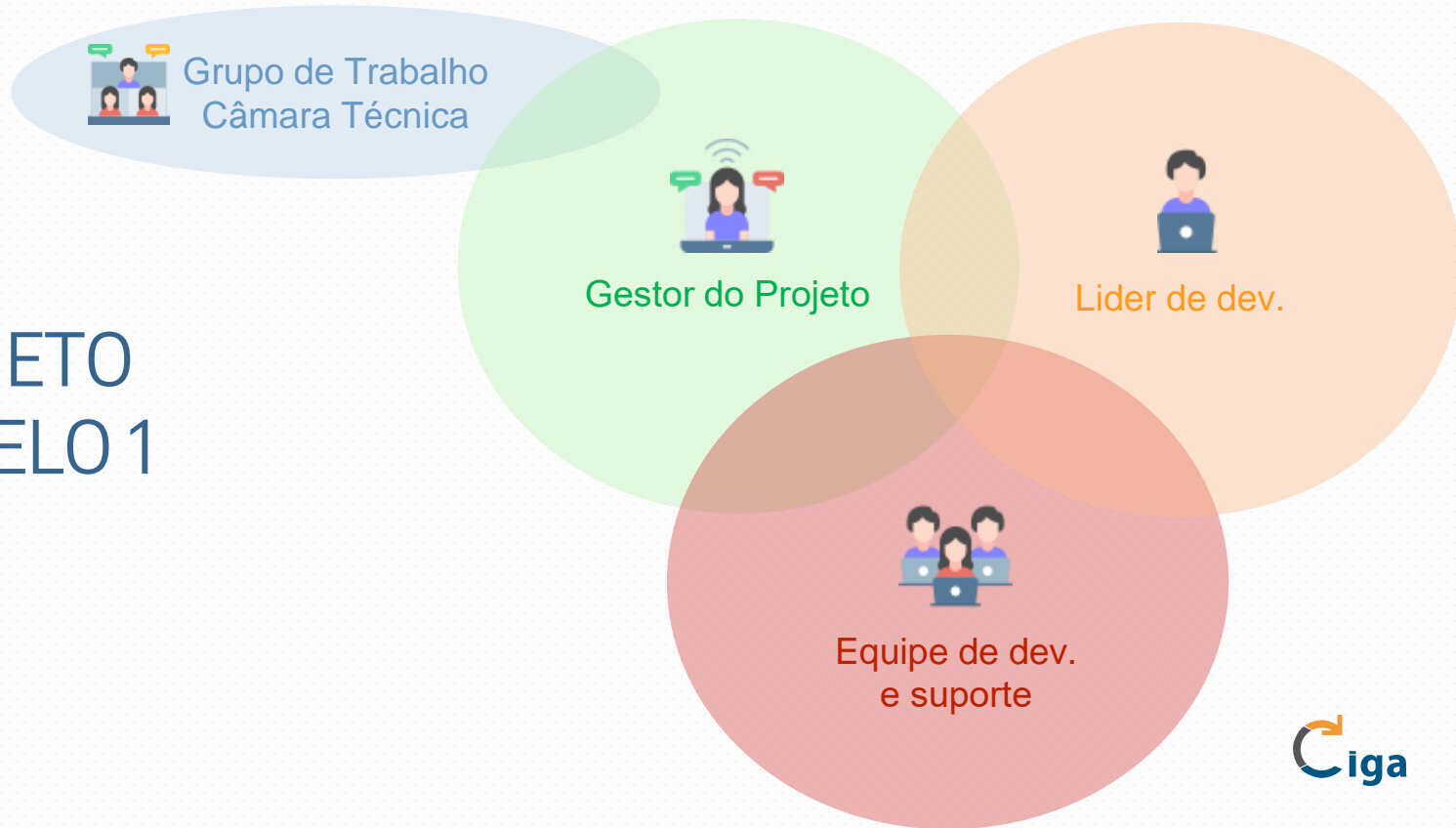
# Alterações ao Contrato de Consórcio – Macro Atualizações

- ✓ Detalhar que a cessão onerosa de servidores ao CIGA será na forma da legislação de cada ente, com manutenção do regime jurídico e previdenciário originários do ente
- ✓ Permitir cedência de empregados do Ciga para outros entes
- ✓ Retirar previsão de Presidente para o Conselho Fiscal
- ✓ Inclusão de gratificação por mudança de local de trabalho

# Alterações ao Contrato de Consórcio – Macro Atualizações

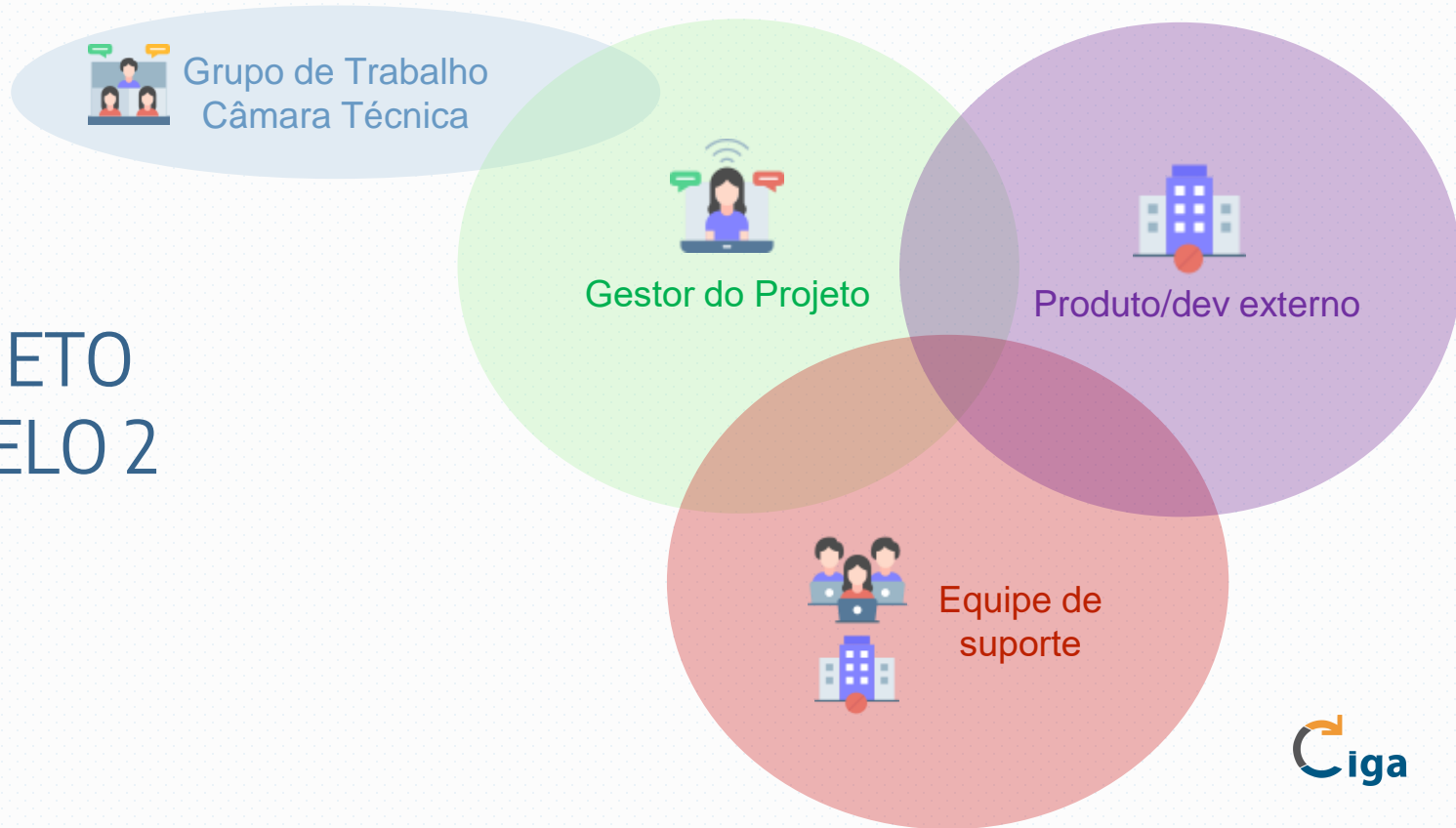
- ✓ Alterar o termo 'Home office' para 'Trabalho Remoto'
- ✓ Retirar exigência de 'registro no órgão competente' para o emprego público de Controlador Interno, pois não se aplica
- ✓ Alterar o nome do emprego público de "Assessor Jurídico" para "Advogado", a fim de adequar a nomenclatura do emprego às funções/atividades previstas no Contrato de Consórcio e Estatuto, ambos do CIGA
- ✓ Retirar o organograma do Contrato de Consórcio, pois o Ciga não possui uma estrutura rígida e há equipes por projetos

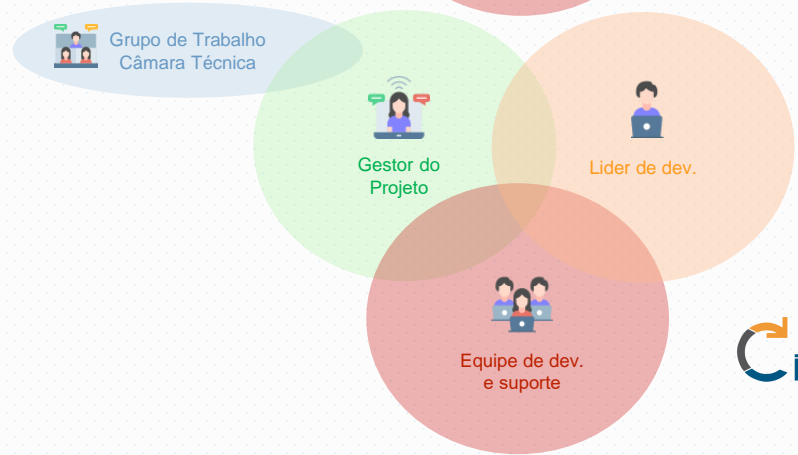
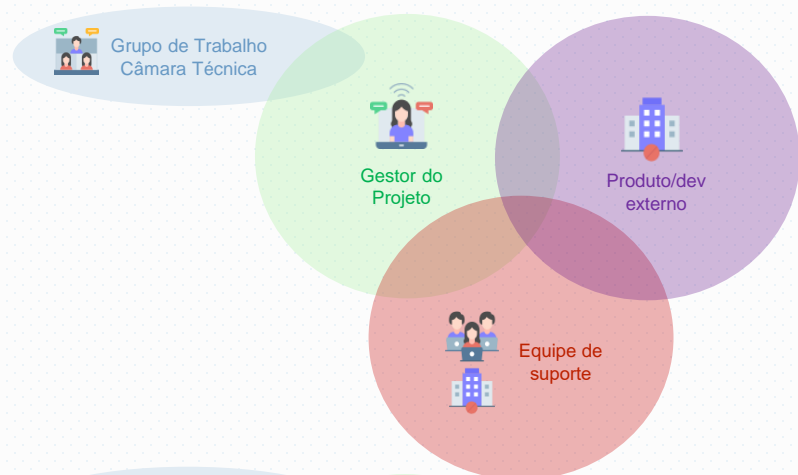
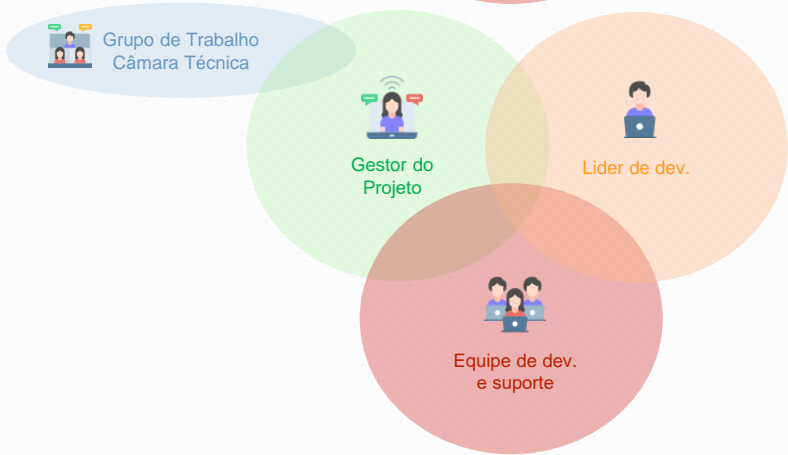
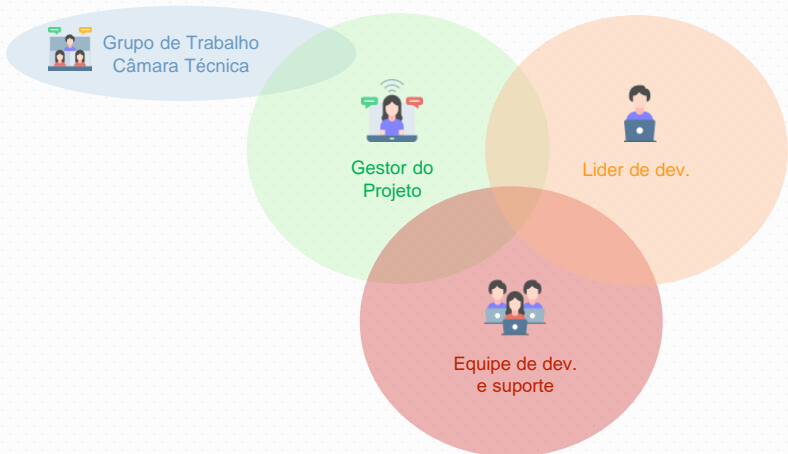
# PROJETO MODELO 1





# PROJETO MODELO 2





# Alterações do Contrato de Consórcio – Quadro de pessoal de empregos públicos permanentes (concurados)

- ✓ 20 (vinte) analistas de sistemas;
- ✓ 40 (quarenta) programadores;
- ✓ 60 (sessenta) técnicos em TI;
- ✓ 02 (dois) contadores;
- ✓ 20 (vinte) assistentes administrativos;
- ✓ 02 (dois) controladores internos; e
- ✓ 04 (quatro) advogados.

# Alterações do Contrato de Consórcio – Quadro de pessoal de empregos públicos em comissão

- ✓ 01 (um) Diretor Executivo
- ✓ 01 (um) Gerente Administrativo
- ✓ 01 (um) Gerente de Tecnologias da Informação
- ✓ 05 (cinco) Gestores de Projetos

# Alterações do Contrato de Consórcio – Gratificações pelo desempenho de atividades especiais

- ✓ Gratificação de Controlador Interno
- ✓ Gratificações de Agente de Contratação
- ✓ Gratificações de Membros da Equipe de Apoio (Licitação)
- ✓ Gratificações de Gestores de Contratos
- ✓ Gratificações de Encarregado de Dados Pessoais (LGPD)
- ✓ Gratificações de Gestores de Projetos
- ✓ Gratificações de Líderes de Desenvolvimento de Projetos
- ✓ Gratificações de Gestor de Suporte
- ✓ Gratificações de Gestores de Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho

# Alterações ao Contrato de Consórcio – Macro Atualizações

- ✓ Permitir ao Ciga realizar gestão compartilhada com pessoa jurídica de direito público interno (ex.: cooperações com outros consórcios)
- ✓ Estabelecer que a remuneração inicial do Gestor de Projetos – novo emprego em comissão – será de R\$ 8.348,00/mês

**(slide incluído às 18:30 do dia 03/12/2021 - após publicação da versão inicial da apresentação)**

## **ANEXO IV**

### **ITEM 5): ALTERAÇÕES DO ESTATUTO DO CIGA**

# 5

## Alterações do Estatuto do CIGA



# Alterações do Estatuto – Quadro de pessoal de empregos públicos permanentes (concurados)

- ✓ 20 (vinte) analistas de sistemas;
- ✓ 40 (quarenta) programadores;
- ✓ 60 (sessenta) técnicos em TI;
- ✓ 02 (dois) contadores;
- ✓ 20 (vinte) assistentes administrativos;
- ✓ 02 (dois) controladores internos; e
- ✓ 04 (quatro) advogados.

# Alterações do Estatuto – Quadro de pessoal de empregos públicos em comissão

- ✓ 01 (um) Diretor Executivo
- ✓ 01 (um) Gerente Administrativo
- ✓ 01 (um) Gerente de Tecnologias da Informação
- ✓ 05 (cinco) Gestores de Projetos

# Alterações do Estatuto – Dinâmica de trabalho do CIGA

- ✓ Ato do Diretor Executivo definirá a forma de organização dos empregos por projetos e serviços do Ciga

# Alterações do Estatuto – Reuniões Conselhos

- ✓ Convocação mais dinâmica das Reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal: antecedência de 5 (cinco) dias da data da reunião;

# Alterações do Estatuto – Acumulação de cargo, empregos ou função pública

- ✓ Permitir a acumulação de cargos, empregos ou função pública, observadas a compatibilidade de horários e as hipóteses previstas na Constituição Federal

# Alterações do Estatuto – Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público

- ✓ Adicionar possibilidades para realização de contratações temporárias nos seguintes casos:
  - ✓ Assistência à situações de calamidade pública ou declaradas emergenciais; e
  - ✓ Para atender demandas de serviço como programas, projetos, atividades e convênios.
- ✓ Não havendo emprego público criado no Contrato de Consórcio, a remuneração dos contratados temporariamente será fixada por Resolução

# Alterações do Estatuto – Atualização das atividades especiais gratificadas

- ✓ 1 (uma) Gratificação de Controlador Interno
- ✓ 2 (duas) Gratificações de Agente de Contratação
- ✓ 5 (cinco) Gratificações de Membros da Equipe de Apoio (Licitação)
- ✓ 5 (cinco) Gratificações de Gestores de Contratos
- ✓ 3 (três) Gratificações de Encarregado de Dados Pessoais (LGPD)
- ✓ 10 (dez) Gratificações de Gestores de Projetos
- ✓ 10 (dez) Gratificações de Líderes de Desenvolvimento de Projetos
- ✓ 10 (dez) Gratificações de Gestor de Suporte
- ✓ 10 (dez) Gratificações de Gestores de Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho

# Alterações do Estatuto – Valores fixos mensais para as gratificações

- ✓ Gratificação de Controlador Interno – R\$ 1.860
- ✓ Gratificações de Agente de Contratação – R\$ 1.860
- ✓ Gratificações de Membros da Equipe de Apoio (Licitação) – R\$ 1.360,00
- ✓ Gratificações de Gestores de Contratos – R\$ 1.360,00
- ✓ Gratificações de Encarregado de Dados Pessoais (LGPD) – R\$ 1.860,00
- ✓ Gratificações de Gestores de Projetos – R\$ 1.860/mês
- ✓ Gratificações de Líderes de Desenvolvimento de Projetos – R\$ 1.360,00
- ✓ Gratificações de Gestor de Suporte – R\$ 1.860/mês
- ✓ Gratificações de Gestores de Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho – R\$ 1.360,00



# Alterações do Estatuto – Gratificações

- ✓ Servidor cedido ao CIGA poderá receber gratificações
- ✓ Adicionar gratificação para titulação em Certificações Internacionais, equiparado ao curso de pós-graduação *lato sensu*
- ✓ Possibilidade do empregado do quadro de pessoal permanente acumular mais de uma Gratificação
- ✓ Inclusão de Gratificação por mudança de local de trabalho – R\$ 1.500/mês

# Alterações do Estatuto – Outras

- ✓ Explicitar previsão de recolhimento de FGTS - empregados públicos permanentes, em comissão e temporários (Resolução 136/2018 dispôs sobre recolhimento aos empregados em comissão)
- ✓ Empregado contratado, após realização de concurso público, para novo emprego do quadro de pessoal, perceberá a remuneração estabelecida para a referência salarial inicial do novo emprego (não considera as referências salariais adquiridas por progressão em função de tempo de serviço no emprego anterior)

# Alterações do Estatuto – Outras

- ✓ Atualizar o texto que trata da indenização ao empregado que se deslocar a serviço do CIGA, com veículo próprio: apresentar descritivo de viagem, sendo a sede do CIGA, ou outro local mais próximo ao destino, considerado como o ponto de partida
- ✓ Explicitar a opção dada aos empregados de escolher entre auxílio alimentação e/ou refeição, limitado ao valor máximo mensal estabelecido
- ✓ Prever possibilidade de concessão de planos corporativos odontológicos, a ser abrangida ou não como auxílio para custeio, observadas as determinações legais e orçamentárias

# Alterações do Estatuto – Outras

- ✓ Prever a possibilidade dos empregados contratarem empréstimo consignado e plano de previdência privada, sem ônus ao CIGA
- ✓ Na avaliação de desempenho serão observados as capacidades técnicas, responsabilidades e aspectos comportamentais do empregado público
- ✓ Atualizar a pontuação da avaliação de desempenho que varia entre 0% (zero por cento) a 100% (cem por cento)
- ✓ Previsão de licença maternidade estendida para 6 (seis) meses – aprovado pelo Conselho de Administração do CIGA na reunião em 29/11/2021

# Alterações do Estatuto – Outras

- ✓ Retirar o limite de 4 (quatro) anos para o desempenho de atividades especiais gratificadas
- ✓ Formalizar o período de experiência conforme CLT – 90 dias
- ✓ Prever que a progressão na carreira de empregado permanente não cessará quando assumir emprego em comissão no Ciga

**(slide incluído às 18:30 do dia 03/12/2021 - após publicação da versão inicial da apresentação)**

Assinado digitalmente por:



**SILVIO  
ALEXANDRE  
ZANCANARO**  
871.581.759-87  
Data: 30/12/2021  
15:34:08 -03:00



Comitê de Informática  
do Gestão Pública Municipal

Assinado digitalmente por:



**GILSONI  
LUNARDI ALBINO**  
912.833.619-49  
Data: 30/12/2021  
16:00:07 -03:00



Comitê de Informática  
do Gestão Pública Municipal